

95/E

Biblioteca Popular de Lisboa

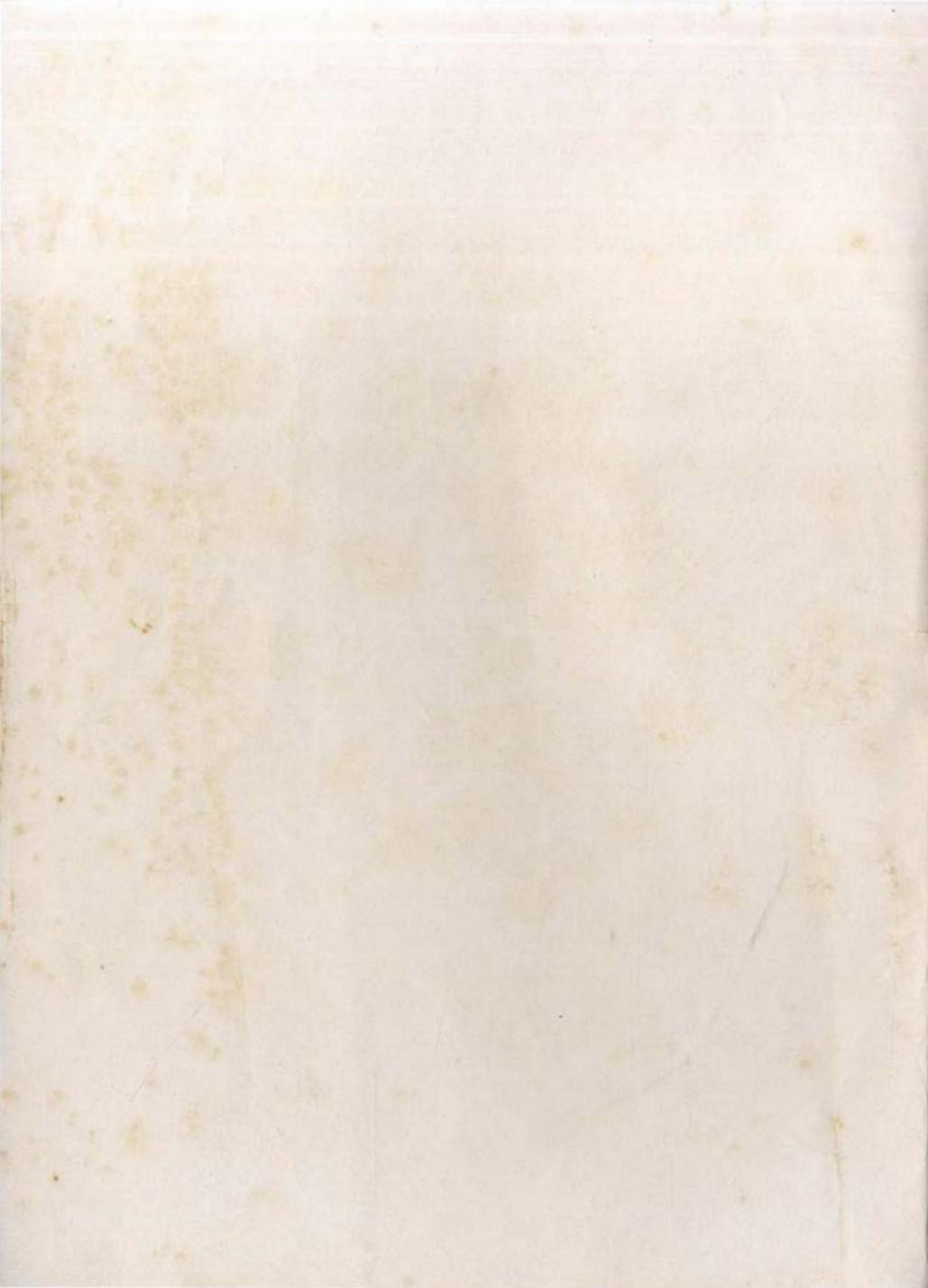
Album

dos

Vencidos

N.º 4

Editor, Director e Proprietario, Alberto Pereira d'Almeida ◊ Redacção e Administração, R. dos Douradores, 32, L.ª, D., Lisboa ◊ Composto e impresso na Typographia do Annuario Commercial, Praça dos Restauradores, 27, Lisboa.



D. Constança Telles da Gama (Cascaes)

Mal pensava eu, ao vêr tão illustre fidalga atravessar os corredores e salas das prisões por entre grupos de infelizes companheiros nossos erguendo para ella olhares supplicantes, que havia de experimentar a amarga surpresa de a vêr tambem enclauzurada n'um carcere que devora as presas mais escolhidas, fornalha incandescente que queima e atrophia no seu fogo intenso, os pensamentos, os progressos e as actividades dos cerebros mais poderosos, revolvendo-se n'uma ablução pasmosa e fundindo-se pelo soffrimento n'uma commuidade de convicções e sentimentos, que tem por coefferiente a esperança.

E mal diria ella, que passava a vida a cuidar dos outros, viesse tambem a precisar quem cuidasse de si, a amparasse com palavras de conforto, e a livrasse dos ferros da justiça ao cahir nas malhas da revolução.

Embora nova ainda, já ha bastantes mezes que abandonava as diversões, os prazeres e o luxo, para só dedicar a sua attenção, o seu affecto aos presos politicos, indo em constante peregrinação pelos presidios n'uma crusada d'amor pelo bem, levando o conforto a esses infelizes.

Se pela caridade com que ella, emquanto gosou da liberdade, a par d'outras illustres companheiras, as Senhoras Consuleza d'Inglaterra, D. Maria de Mello (Ficalho), D. Anna Pinheiro de Mello (Arnos), D. Maria Novaes de Castro Rezende, de quem nos havemos tambem de occupar, prodigalisava ás mãos cheias sobre a cabeça dos pobres presos as rosas da felicidade que brotavam do seu piedoso espirito, merece a nossa admiração e sympathia, ha agora mais um motivo a registar n'este Album, a resignação com que soffreu os horrores da clausura.

A prisão de D. Constança Telles da Gama, originada pelo desvario que se apoderou de todos, serviu apenas para exalçar a bondade do seu coração magnanimo que embora palpita n'um seio pouco disposto a albergar as ideias novas, não deixa de nos obrigar a reverenciar a sua possuidora, com o respeito e acatamento devido ás almas generosas e boas, que empregam o seu tempo a minorar a dôr e o infortunio humano.

De todos os corações portuguezes em que o sentimento de dignidade ainda se não escureceu, sahio um movimento de reprobção ao acto do regimen que mandou enclausurar uma das mais illustres damas portuguezas.

Até *O Intransigente*, o mais conceituado jornal republicano, revoltando-se contra esta iniquidade, tem a proposito as seguintes palavras de justiça:

«As cartas que publicamos do distincto advogado da reclusa, desfiando, um a um, os documentos da accusação contra a sua nobre cliente, elucidam bas-

tante o governo e o publico para que em nome da Verdade, em nome da Razão, em nome da Justica, a gente reclame a immediata libertação d'esta senhora, victima dos seus sentimentos altruistas e da sua dedicação pelos abandonados da Sorte, pelos desprotegidos da Fortuna.

E uma vergonha para a Republica, é uma vergonha para o paiz, conservar em ferros, por mais uma hora só que seja, a descendente de Vasco da Gama, a neta do descobridor do caminho marítimo para a India, sobretudo quando pelas suas acções se prova que ella tem sabido honrar o nome do seu glorioso avô e a sua condição de mulher.

Não queremos saber se D. Constança Telles da Gama tem ou não ideias politicas. Nós não deixaremos por isso de nos inclinar reverentes perante a sua pessoa e de exigirmos a reparação que lhe é devida.»

Afinal estas belas palavras do insigne jornalista Sr. Machado dos Santos, são joias que se perderam na turba multa de inconscientes odios!..

Entre as obras meritorias praticadas por tão illustre dama, destaca-se a protecção dispensada ao desgraçado Antonio Ribas, condemnado a pena maior e que o acaso fez descobrir n'uma das suas visitas á Trafaria. Perante tamanha desventura nunca mais abandonou o pobre preso, tratando-o disveladamente como se fôra sua mãe, mandando-lhe amiudadamente a alimentação, indo ella propria dar-lhe os remedios que os medicos lhe receitavam; e finalmente procurando advogado que minorasse a angustiosa situação do preso, encetando ambos uma formidavel campanha que terminou pela victoria, de que ella foi a verdadeira alma, não perdendo um momento sequer, limitando-se o advogado a dar forma juridica áquillo que o seu bondoso coração sentia.

Mas enquanto ia desfolhando rosas que dissipavam as trevas do carcere, não faltava á sua passagem na rua a saraivada de apupos do povileo ignaro.

Apesar de encarcerada no Aljube, não esquecia os presos do Limoeiro.

Parecendo divertir-se, surprehendel-a-ieis frente á meza, onde collocava dezenas de objectos, fructos, viandas, massas de tabaco, castellos de moedas que separa, embrulha e empacota; — alguns portuguezes que a republica enjaulou, já podem contar com o dia de amanhã!

O seu carcere transforma-se n'uma grande repartição de assistencia em que estão inscriptos e arrolados todos os presos politicos pobres e suas familias.

O seu julgamento

A Sr.^o D. Constança Telles da Gama, ostentando no peito a Cruz de Malta, trajando de preto e caminhando com aspecto sereno e fidalgo, atravessa com os seus companheiros de processo José dos Santos Alves e Joaquim Gomes Leite as salas do Tribunal Marcial onde foi sublimar a sua attitude.

Com a altivez e serenidade que lhe dava a limpidez da sua consciencia, ella confundiu e subjogou pelas suas respostas os seus juizes e commoveu a assistencia.



D. Constança Telles da Gama (Cascaes)

As suas declarações são dignas de archivar-se:

«Visitou esses presos sómente para lhes dar esmolas até que foram soltos, para mais tarde, — dizem que por sua causa, — serem novamente presos. Confessa que escreveu algumas cartas a presos politicos sómente para conforta-los dando-lhes tambem algumas esmolas.

O juiz pergunta-lhe o motivo porque só fez isso aos presos politicos. D. Constança responde: «E' uma pergunta que se não faz. Porque não pergunta ás pessoas que socorreram as victimas do Ribatejo e as do *Veronese* o motivo porque o fizeram?»

Acha natural que os presos pensassem que ella andava n'esta cruzada com o espirito politico. E acrescenta: «Mas nós não temos nada com o que os outros pensam. Aqui só temos a discutir provas.»

— Mas então porque motivo não desviou o espirito das pessoas que desvirtuavam as intenções de V. Ex.^a, na ideia que andava com fins politicos?

— Não que eu não deixaria de escrever a um criminoso que protege-se, embora elle me confessasse um crime repugnante, quanto mais um criminoso politico cujo crime nada para mim tem de repugnante! Para mim não ha como um homem de convicções.

— Não comprehendeu a minha pergunta.

— Perdão, comprehendí: V. Ex.^a o que queria era que eu fosse convence-los a seguir as ideias republicanas. Ora isso não o faria eu nunca. Nunca lhes toquei em politica. Elles podiam escrever-me o que quizessem; a um que me fallasse n'uma espingarda, respondia com uma esmola.

— Que relações tinha com o «Direitinho»?

— Não conheço ninguem com esse nome.

— O sapateiro José Cardoso? As testemunhas dizem que ia lá conversar com elle sobre politica. . . ?

— Eu?! Eu entrava n'uma loja d'um sapateiro para fallar em politica?

D. Constança dá uma pequena gargalhada estridente que todo o auditorio secunda. O presidente pede silencio. A arguida prosegue: Eu ia lá encommendar sapatos para os presos.

O promotor de justiça pede ao juiz auditor para perguntar á ré se lhe eram sympathicas as ideias dos presos politicos. D. Constança responde allegando que ninguem tem nada com as suas convicções.

Finalmente seguidos todos os detalhes d'este interessantissimo processo, a Sr.^a D. Constança Telles da Gama foi absolvida e os seus companheiros Joaquim Gomes Leite, solteiro, soldado de infantaria, natural de Braga, e José dos Santos Alves, tambem solteiro, natural de Chaves, condemnados em dois annos de prisão maior cellula seguidos de tres de degredo.

D. Constança Telles da Gama

E' no antigo palacio dos Lavradians, no campo de Santa Clara, sobranceiro ao Tejo — que n'essa altura abre todo o seu leque de aguas, mais parecendo um lago do que a dilatação momentanea de um curso fluvial — que está installado o tribunal militar de Lisboa.

Em um dos aposentos da apparatusa casa, construida no seculo XVIII, nasceu a duqueza de Ficalho, D. Eugenia, que foi camareira-mór da rainha D. Maria II. Ha quatro mezes, que o bisneto da duqueza, neto do mordomo-mór do rei D. Carlos, alli foi condemnado á penitenciaría e ao degredo.

As casas, como as familias, teem a sua historia. Exactamente como as familias, ha casas que decahem e finalisam obscuramente; ha casas predestinadas, que entram na immortalidade da Historia. O palacio dos marquezes de Lavradio, no campo de Santa Clara, pertence a essa segunda categoria. Podem tombar as suas firmes paredes de pedra. Como o homem, a obra do homem não é eterna. Mas a memoria d'essa casa, onde viveu uma das grandes estirpes da nobreza, e onde alguns dos representantes da fidalguia de Portugal estão sendo julgados pelas justíças militares da republica, perdurará, como um palco historico. Foi no antigo salão de baile d'este palacio, onde os Lavradians e os seus parentes e convidados dançaram, de casacas de velludo e cadogan empoado, as danças cerimoniaes, polidissimas, do seculo da suprema cortezia, que o povo assistiu com regozijo ás condemnações de um Ficalho, de um Belmonte e de um Mascarenhas. Foi n'esse salão de baile, por onde perpassaram cinco gerações de fidalgos, oriundos d'esse esforçado cavalleiro Payo Guterres, a quem appellidaram o *Almeidão* por haver tomado aos mouros, com indomita bravura, a praça de Almeida, que acaba de ser julgada essa franzina mulher, de nome D. Constança Telles da Gama, cantada pelo poeta do *Só*, e de cujo avô quasi legendario o maior poeta épico da latinidade peninsular celebrou os feitos heroicos em endecasyllabos immortaes.

Impossivel nos parece isolar da sua atmospha sentimental este julgamento celebre, reduzindo-o a um episodio vulgar de tribunal, em que um erro de justiça procurou remediar-se na absolvição da ré. Naquella casa dos descendentes do primeiro vice-rei da India, D. Francisco de Almeida, — cujo longinquo descendente, D. João de Almeida, hoje encarcerado na Penitenciaría, era no tribunal de Chaves accusado de assassino e traidor pelo mesmo official do exercito que ia accusar a neta de Vasco da Gama, — ao que nós assistimos com um irreprimivel frémito emocional foi, muito mais do que ao julgamento de uma pseudo-conspiradora, á collisão grandiosamente dramatica de todo um passado glorioso, — sentimentalmente interpretado pelo ardente idealismo de uma mulher, — com uma actualidade prosaica que se defende com o desvario do povo, com a implacabilidade da lei e com a ameaça do carcere. O que vimos foi a poesia debatendo-se contra a realidade. . . e mais uma vez vencendo-a. O que

vimos foi o ideal subjugando a força. O que vimos foi os mortos protegendo uma mulher contra os vivos.

Visões? Miragens? Phantasmagoria?

Vamos procurar conciliar a phantasia com a verdade e experimentar se é possível fazer intervir os phantasmas na narrativa d'esta realidade.

Armemos o scenario, pois que é de um drama que se trata. Pintaremos depois as figuras. Exporemos, enfim, a acção.

Estamos n'uma sala de baile, dissémos. Essa sala tem seis altas janellas, dando para sacadas de ferro, d'onde se avista a superficie palpitante do Tejo. São de estuque branco sobre fundo azul pallido as paredes e o tecto, d'onde pendem dois grandes lustres doirados para gaz. Apenas as hobreiras de marmore colorido das portas subsistem da decoração antiga do salão dos Lavradores. O resto é novo. No friso de estuque, sobreposto aos paineis lisos das paredes, vêem-se os escudos de armas das cidades militares. Nos quatro angulos do tecto, ha as cruzes de Christo, S. Thiago e Aviz, a que se supprimiram as corôas reaes que as coroavam. Nos reposteiros de baeta vermelha, de sobre o escudo dos castellos e das quinas, igualmente se arrancaram as corôas da realleza, extincta pelo tenente da administração naval sr. Machado Santos, que nos dias 4 e 5 de outubro pôz os pontos finaes de alguns tiros de Krupp no formidavel capitulo de Historia aberto ha oito seculos pelas espadas dos cavalleiros de Afonso Henriques.

Mas a mão que dos reposteiros arrancou as corôas da monarchia não pôde apagar os seus indeleveis vestigios. As corôas não estão lá... e vêem-se, devido á cumplicidade do sol, que desbotou o encarnado vivo do panno, onde se imprime, pintado pela luz solar, o diadema real. Assim se tem a impressão visual, objectiva, tão concordante com a impressão mental, subjectiva, de que alguns mezes não bastam para aniquilar alguns seculos, pois que nem mesmo de um panno inerte e de um inerte estuque foi possível apagar por completo os vestigios d'essas insignias do passado...

Tres grandes portas communicam a sala do tribunal com o nobre e immenso vestibulo, de tectos decorados com os bustos, em medalhão, dos grandes reis, e ao qual dá accessio a dupla escadaria, adornada de silhares de azulejos polychromos, em cujos paineis formosissimos um ignorado pintor contemporaneo de Maria Antonieta e de Carlota Corday compôz uma successão de scenas galantes do seculo xviii.

A decoração do azulejo prosegue até ao atrio do palacio, vendo-se ainda, no remate dos paineis, emmoldurados de *rocaille*, as corôas heraldicas dos escudos de armas dos Almeidas, enquetadas de prata e azul, alternadamente.

Subindo a escadaria pôde ter-se a illusão de que retrocedemos mais de um seculo e de que é no anno de 1793 que vamos ver julgar uma fidalga, accusada de attentar contra a democracia.

Entrados, porém, na sala do tribunal, a illusão desvanece-se.

Estamos, de facto, no 2 de abril do anno iii da republica portugueza, proclamada no fim da primeira década do seculo xx. A' mesa, em semi-circulo, acabam de sentar-se os officiaes que vão julgar a neta de Vasco da Gama. No



D. Constança Telles da Gama

Perante o Tribunal Marcial de Lisboa

espaldar da cadeira do presidente foi tambem, como nos reposteiros e nos tectos, supprimida a corôa importuna e obsidiante. A' direita do presidente, senta-se o promotor militar. A' esquerda, o juiz auditor, com a sua toga preta. Depois e do mesmo lado, em frente dos advogados, o jury. Para lá da teia divisoria do tribunal, o publico. Entre esse publico ha uma proporção enorme de mulheres. As avós de algumas d'ellas dançaram talvez, outr'ora, n'aquelle salão de baile. Ao fundo, em pequena quantidade, o povo soberano. Entre esse povo, que vem vêr condemnar, e os juizes, interpõe-se essa trincheira de corpos femininos. No primeiro banco, contiguo á teia, ha uma senhora vestida de crépes. Morreu-lhe um filho, ha poucos dias. Essa mãe de luto vem vêr julgar a sua filha.

E' a condessa de Cascaes, a nôra do 9.º marquez de Niza, 13.º conde da Vidigueira, 9.º conde de Unhão e 13.º almirante dos mares da India. Em frente d'essa mãe martyrisada estão os juizes, o accusador e o defensor da sua filha.

Serenado o borborinho da sala e accommodados os espectadores populares, que querem vêr julgar a fidalga, o presidente manda entrar os réus. A' porta do tribunal, acima dos chapéus de plumas, brilham as bayonetas da escolta. A neta de Vasco da Gama entra. E com ella entram os phantasmas. Essa mulher, que veste o luto do irmão, e que os soldados trouxeram do calabouço entre espingardas, não vem sósinha. Acompanha-a um sequito de grandiosas figuras, sahidas do mausoléu da Historia. Os antecessores heroicos do seu heroismo todos a assistem. Os avós legendarios acompanham a neta. Com certeza, o navegador trouxe tambem com elle o seu companheiro de tumulo: o poeta Luiz de Camões. E esses espectros dos sublimes guerreiros que adornaram a patria com as glorias de que ella ainda vive, contemplam aquelles officiaes, encostados ás espadas, que vão julgar uma mulher, ha sete mezes encarcerada. Ha uma semana que a neta de Vasco da Gama foi visitada na prisão pela descendente d'esse duque de Bedford que na vespera do supplicio ia visitar Joanna d'Arc na masmorra e offerecer-lhe a liberdade. Tudo radiosamente se concerta para a envolver n'uma luz de legenda, pela intervenção e pela evocação de tantas sombras grandiosas, como se a Providencia, depois que escolhera a neta dos heroes para hastear nas suas mãos puras de virgem, entre as luctas sordidas dos homens, o estandarte do ideal, quizesse tornar mais esplendida para os historiadores futuros, como um conto miraculoso, a historia da bemeitora dos presos. . . Como a virgem de Orléans, que se recusa a receber o duque de Bedford, não tentou esquivar-se ella á visita que lhe faz ao Aljude a descendente do grande, generoso, nobilissimo cavalleiro e principe inglez. . . ?

E já agora, que mais é preciso para tecer a legenda? Pois não é um conto maravilhoso esse que um dia um Perrault portuguez ha-de arrancar da Historia e que as creanças ouvirão, commovidas e deslumbadas? Eu não o poderei compôr, a esse conto que fará sonhar as almas innocentes, e que inspirará os dramaturgos e os poetas. Mas adivinho como elle terá de ser nos seus delineamentos. Primeiro se dirá a era triste em que o successo se passou. Andavam os homens em lucta. Enchiam-se as cadeias de presos. Nas ruas, o povo cuspiam e batia nos prisioneiros. Nos lares dos vencidos havia creancinhas que tremiam de frio e choravam de fome. Por toda a parte se ouviam soluços de mães, de esposas e

de filhas. E ninguém ousava socorrer os que padeciam, porque todos tinham medo de ser castigados pela sua piedade e incorrer na cólera do povo. Então, Constança, vendo o medo que opprimia os homens, entrou, resoluta, nas cadeias, para confortar os captivos. De manhã á noite, modesta como uma borboleta nocturna, a neta dos almirantes dos mares da India andava pelas masmorras e pelos presidios, distribuindo esmolas, espalhando consolações e esperanças, cuidando dos enfermos. Viam-a ir levar alimento aos prisioneiros que partiam entre escoltas, sem córar dos insultos e sem tremer das ameaças. Assim como as tempestades e os perigos não tinham atemorizado o seu avô, tambem a não amedrontavam as iras e os delirios do povo. Mas um dia, porque desconfiassem que o seu heroismo podia estimular as almas fracas e que ella andasse, ao mesmo tempo que distribuindo pão, accendendo a revolta, assaltaram o palacio da mãe de Constança, procuraram pelas gavetas dos moveis as provas do seu crime; e, tendo encontrado apenas as provas da sua innocencia, assim mesmo a prenderam. Durante sete mezes, Constança dormiu n'uma enxerga de palha, viveu sob os mesmos tectos que as criminosas e as peccadoras. Com o martyrio mais se exaltou de piedade pelos que soffriam o seu coração piedoso. Da sua cella de presa irradiou, avassaladora, a sua caridade. De toda a parte, ao regaço da prisioneira, começaram affluindo as dadas; e, ao mesmo tempo que se ia instruindo o seu processo, ella ia avolumando o seu crime, vestindo centenaes de creanças, distribuindo milhares de esmolas, afagando milhares de dôres, confortando milhares de desesperos, alliviando milhares de infortunios. De todas as prisões se elevavam para ella as benções dos prisioneiros. O seu nome andava na bocca de todos os que soffriam perseguições. A fama do anjo das cadeias começou correndo todos os paizes da terra. Emfim, o dia do julgamento chegou. Constança compareceu diante dos seus juizes. Ao pescoço levava a cruz de S. Fernando, ganha pelo conde seu pai no campo de batalha. Atrás d'ella, defendendo-a, os antepassados perfilavam-se. Assistiam-a os treze almirantes dos mares da India. Escutavam-a os espectros. Quando ella fallava, narrando as miserias deploraveis de que se ufanava de ser a protectora, os navegadores e os guerreiros sorriam, entreolhavam-se. . . Os juizes, porém, condemnaram Constança. . .

Sim! a historia maravilhosa dirá que a condemnaram! E, de facto, o tribunal proferiu a mais tremenda condemnação contra a absolvida de Santa Clara. O conto será verdadeiro até ao seu pathetico remate. Porque a verdade é que os juizes não pouparam á ré sublime o castigo do seu crime. Escolheram aquelle que entre todos mais podia angustial-a. Para poderem julgal-a como uma criminosa, a justiça militar trouxe-a ao tribunal entre dois cumplices: um soldado e um criado, escolhidos entre os centenaes de protegidos da sua caridade.

Condemnando essas victimas humildes da sua piedade, os juizes converteram a bemfeitora n'uma entidade funesta. Era o anjo que fechava as portas da Penitenciaria sobre os dois condemnados. Absolvendo D. Constança Telles da Gama, os juizes condemnaram-a ao remorso; pozeram um travôr de fel na sua alegria. Ella sublimemente o proclamára no fim do julgamento: para nada lhe servia a absolvição sem a dos seus imaginarios cumplices.

— «Não quero ser absolvida sem elles!»

Que eram elles alli, o soldado e o criado, outra coisa mais do que os improvisados accessorios do seu crime?

Absolvendo a fidalga e condemnando os plebeus, o tribunal republicano não commetteu apenas uma crueldade. Attentou apparentemente contra a democracia. Na realidade, através d'elles e a coberto d'elles, attingiu a aristocrata em pleno coração, porque enclausurando por dois annos, n'uma cella penitenciaria, esses adversarios humildes da republica, inflingiu o mais barbaro supplicio á absolvida. Os seus juizes abriram-lhe as portas da prisão, mas condemnaram-a á tortura. Que saudades ella não terá do Aljube!

CARLOS MALHEIRO DIAS.

D. Constança Telles da Gama

«Escrever ácerca dos Gamas só Camões»

Esta phrase de bronze, gerada n'uma alma, fundida no mesmo metal, bateu-me como um martello no craneo, quando recebi o convite, ao mesmo tempo tentador e embaraçoso, de acompanhar com algumas linhas o retrato, d'quelle, que ligou com um fio d'ouro o seu nome ao do glorioso avô, que encheu o mundo.

Sim! O nome d'ella vem illustre do passado, mas já a esta hora galgou as fronteiras, e já se vae a prolongar no futuro, rompendo como um jacto luminoso as camadas da *apagada e vil tristeza* em que vivemos. E a sua figura, que tem um não sei quê de lenda e a soberba envergadura das estatuas epicas, que é atrahente como a das modestas sementeiras do bem, e radiante como as das heroínas das chronicas, que tem o condão de recordar a uns o vulto de Izabel de Aragão, e a outros o da inspirada pastora de Domremy, não necessita de retrato para se gravar na visão das gentes, nem artigos ou discursos que lhe entõem ladainhas. Porque, se como Santa Izabel traz uma abada de rosas que espalha sobre os infelizes; como Jeanne d'Arc passa espiritalisada, escutando vozes sobrenaturaes, sem attender a accusações ou a perigos. E na derrota da missão superior que emprehendeu a pluma do seu capacete ideal leva a cada imaginação o germen de um entusiasmo. Por isso o seu nome, só pela força propria, faz-se acclamar e faz-se escutar; aos ouvidos de uns sôa como a voz enternecedora do órgão nas cathedraes, aos dos outros como a fanfarra estridente e sonora de um clarim de guerra. Não da guerra que fere, que destroe e que mata; mas da guerra que dá vida, que dá consolações, que levanta as almas — a lucta pelo bem.

Aqui está porque, ao ser instado para escrever ácerca de Constança Telles da Gama, senti que a minha penna, enferrujada pela tinta que habitualmente ra-

bisca contornos de *donas* que já lá vão, se ia achar embaraçada tendo que se referir a uma individualidade tão de hoje e tão palpitante de actualidade.

Mas, receiando que uma excusa fôsse tomada á conta de retrahimento inexplicavel, annui, arriscando-me a que o desempenho fosse mediocre.

E depois, como ella soube dar á sua empreza contemporonea a poesia das scenas reproduzidas nas transparentes vidraças coloridas de idade-média, e como cada gesto seu parece tomar o geito hieratico das illuminuras pintadas nos livros



D. Constança Telles da Gama

À sahida do Atjube, beijando um dos seus sobrinhos

de Horas, entrei na illusão de que estava a referir-me a acções praticadas n'um cyclo épico e celebradas nas canções de gesta; e deixei-me seduzir pelo ensejo de prestar homenagem a uma creatura de lenda que o Destino, sempre caprichoso, teve a extravagancia de atirar á Lisboa dos nossos dias. Essa homenagem não a presto em nome de uma classe, em nome de uma casta, em nome de uma facção ou de uma roda social: presto-a em nome de toda uma raça, a raça portugeza que ella honra. Que ella honra não só por lhe correr nas veias san-

gue dos mais illustres que na velha Europa a sciencia genealogica pôde assignalar; não só porque, flôr de graça, a suavidade da sua belleza inspira admiração e respeito; não só porque a sua intelligencia intensamente cultivada se manifesta superiormente; não só porque a sua energia serena e a sua varonil coragem consubstanciam e symbolisam as qualidades da mulher portugueza; mas que ella honra porque o seu grande coração sabe praticar nobremente a caridade, virtude que é um dos mais nobres apanagios das filhas de Portugal.

O Capitão Scott, que se soube ha poucas semanas ter succumbido stoicamente entre as neves do polo Sul, declarou no relatorio ácerca da perda de um companheiro: «que elle soubera marchar para a morte como homem corajoso, e como *gentleman* inglez.»

Elle proprio, sabendo-se já destinado a igual sorte, dirige ao povo da sua patria aquella mensagem de uma simplicidade heroica e sublime que levantou a admiração da Inglaterra e do mundo, e o que nos consola um pouco de pertencermos á misera humanidade.

Ser corajoso e ser *gentleman* são, para o povo d'aquella grande nação, as mais apreciaveis qualidades d'um homem.

Ser corajoso pelo modo como sabe encarar os infortunios, e ser Senhora, na mais alta acceção d'esta palavra, são qualidades que impõem a todos nós respeito e admiração por esta figura de mulher, D. Constança Telles da Gama, tão nobremente representativa na sociedade portugueza. Representativa sem ser espectacular. Caridosa sem ser *exhibicionista*. Porque a sua caridade é praticada sem ostensão, e n'ella emprega os mais engenhosos e delicados processos, enviando aos que protege, a par dos socorros materiaes, o conforto espiritual. A este a expectativa da liberdade proxima, áquelle a convicção de que virá breve a sentença absolutoria, a um encarcerado noticias dos velhos paes que deixou na terra, a outro a segurança de que os filhos não teem fome, e a um penitenciario analfabeto, que se julgava esquecido da familia, manda a propria mulher socegar-lhe o espirito ansioso.

Por todas as formas cultiva na alma dos seus favorecidos a doce flor da esperanza n'uma sorte mais feliz, a planta da fé que robustece, e até involuntariamente sabe inspirar o dom da illusão, que é a melhor das riquezas n'esta vida.

E a quem applica ella a caridade?

A todos os que padecem e que soffrem.

Se prefere entre os presos que protege os que arriscaram a vida por um ideal, em vez de tirarem a vida ao seu semelhante; se prefere os que se bateram por um sentimento grande aos ladrões de profissão; se prefere aquelles que sonham com uma sociedade perfectivel áquelles que intentam arrasa-la pelas bases; e se isso é um crime; se o seu modo de fazer bem é uma culpa—*felix culpa*.

Entretanto, se amanhã um desgraçado a morrer de fome lhe estender a mão, ella não lhe sonda primeiro a alma a indagar que religião professa. E' humana. Dá-lhe a esmola. Se admite graus na escala do crime e se lhe merecem sympathias maiores os que no seu criterio são menos criminosos, está n'isso de accordo com todos os codigos humanos, e cada um, em sua consciencia, ha-de approvar esse sentimento.

Ha pouco saltou-me da penna o nome de Jeanne d'Arc.

Não é hyperbolica a comparação.

Sentem-se analogias na sorte das duas visionarias.

Esta como a outra vae ser julgada por um tribunal de homens.

Não tem de certo receio. Nem a preoccupa o destino, porque caminha dentro da sua ideia.

Preoccupado deve estar esse tribunal pensando que, nas paginas que registam a odyssea da Virgem de Orléans, a Historia aponta severamente á posteridade os nomes dos que a condemnaram.

CONDE DE SABUGOSA.

Carta ao Tribunal Marcial de Lisboa

Senhores Juizes Militares:

Vae comparecer perante vós a senhora D. Constança Telles da Gama.

Estas palavras, só por si, encerram um terrivel paradoxo.

— E' accusada, perante militares portuguezes, uma senhora portugueza. Um tribunal especial, encarregado de julgar conspiradores politicos, vae ter a dôr de vêr comparecer uma joven senhora, a quem a nobreza do nome historico que usa não empresta comtudo, a par do das qualidades resplandecentes do seu coração, senão um interessante prestigio.

Como portuguez, como escriptor, como republicano, e sobretudo como homem que não apenas diz que ama (o que é de facil rhetorica) mas largamente tem mostrado amar a sua Patria, peço licença ao tribunal para depôr.

Senhores juizes: a boa estrella deu-vos na vida o raro ensejo de poderdes ser fortes e bellos em vossas almas. Porque decerto sabeis que ides — não direi *judgar*, porque *judgar* não querereis — que ides ter a honra de vos levantardes com respeito ao vêr entrar na sala a mais admiravel senhora que no nosso turbado tempo logrou mostrar um coração piedoso. Decerto sabeis, senhores juizes, porque sois integros e justos, que o crime adoravel d'esta mulher foi, e é ainda, a caridade mais ardente, a abnegação mais heroica, o amor mais christão. Decerto não ignoraes, como ninguem ignora, que ella foi a Rainha Santa dos prisioneiros e dos vencidos, levando a todos os tristes as rosas da sua ternura.

Sabeis que, para praticar acções taes que semelham episodios de lenda primitiva ella atravessou sem temor por entre as multidões brutaes, por entre as filas dos soldados, ousando com uma candura ingenua e brava estender o seu braço debil por sobre as bayonetas, com o fim de entregar nas mãos que se estendiam o seu pão ou as suas flores. Juizes sabios, como sois, estaes informados

de que foi esta caridade ardente que aos olhos vulgares de alguns a fez passar por conspiradora — como se urdir tramas no escuro, planejar mortes ou sequer jogar o triste xadrez politico fôsse tarefa propria d'esta alma sublime de mulher!

Mas sabeis, senhores juizes, que á horrivel cadeia do Aljube se quiz dar o prestigio singularissimo de guardar nas suas grades o thesouro d'esta alma.

E que encerrada ali a senhora que ides receber como homens de honra, eis que de ali teceu a mais maravilhosa teia de bondade activa que jamais se imaginou! como presa, ás outras presas acudiu e consolou. Nunca teve repugnancia pela miseria mais feia. Foi enfermeira de mulheres perdidas, e estas, amimadas por suas mãos de ouro, erguiam para ella olhos purificados. A sua cela de presa transformou-se n'um escriptorio de divino trafego; os seus livros predilectos foram os dos longos assentos dos seus protegidos.

E com esse espirito de ordem, de que apenas os misticos são capazes, ella, do escuro da sua prisão, transformada em armazem prodigioso, semeou mancheias de luz e calor sobre as sombras e os frios!

Vestiu centenas de creanças desprotegidas, filhas de presos como ella. Socorreu velhos desamparados pela fuga dos parentes. Animou os sem-esperança, fortaleceu os sem-fé. Como a sua bondade é cega e justa, pouco se lhe dava que fossem de côr monarchica os necessitados e os nús.

E ao passo que D. João de Almeida recebia na Penitenciaria frescas ramadas de arvores com que fabricasse na sua cela uma consoladora paisagem, — anarchistas presos recebiam tambem das suas mãos a infinita Graça que ellas derramam. Breve, o seu quarto no Aljube tornou-se um lugar de romagem, onde a necessidade se acolhia com esperança e d'onde sabia sempre, não já em prantos de agonia, mas com lagrimas bailantes de gratidão. . . Senhores juizes: O meu depoimento está feito. Resta-me dizer-vos que é d'esta alma de mulher — eu vo-lo asseguro — que a nós todos vem, n'este grave momento, a lição da Bondade.

A mim, que pouco sou, fortalece-me comtudo que haja no meu tempo, sahida do intimo da minha raça, uma alma, d'este timbre. E será ella que me consolará das nossas almas de homens, todas cheias de odios e de erros. Senhores juizes: não basta que a absolvaes. Seria pouco. E' preciso que vos honreis, honrando-a como juizes. Quando ella entrar no tribunal, que o vosso digno presidente lhe beije a mão — e que a conduza, pelo braço, aos que a amam e a esperam, com a mesma . . . alegria com que a sua terra a bemdiz!

AFFONSO LOPES VIEIRA.

(Este brilhante artigo, do illustre homem de letras, transcrevemol-o, com a devida vénia, das columnas d'A *Lucta* de 15 de fevereiro.)

Outra carta ao Tribunal Marcial de Lisboa

Senhores Juizes:

Acabo de lêr meditadamente, Senhores Juizes, a solemne *Carta* que vem de vos dirigir, em estylo quinhentista e dôce como o mel de Hymêto, o nobre Poeta e meu collega (*fuius simul in Garlandia...*) sr. Doutor Affonso Lopes Vieira... E confesso, Senhores Juizes, que a leitura das palavras do poeta — se primeiro agitáram puerilmente, á minha facil sensibilidade, doentiamente disposta a todos os emotismos affectivos — logo ergueram no meu espirito o raciocinio d'um protesto severo e a critica d'uma indignação cheia de logica e de imperturbada coherencia. E já pois que Aquella figura sublimada de Mulher, que vem erguendo n'uma triste cella do Aljube um padrão de gloria para a alma femenina portugueza e um pelourinho de ignominia para a actual Republica anti-portugueza, já pois que Aquella figura sublimada de Mulher tem commovido e erguido para o respeito, para a admiração e para o Amôr todas as almas ainda dignas e cavalheirosas d'esta terra, permittido me seja que eu fale tambem: — e vós sabeis, Senhores Juizes, que quando a minha voz de pigmeu se ergue é como se erguesse a voz dominadora d'um gigante: porque ella tem aquelle som bronzeo da Verdade — sem Mêdo — e da Justiça.

Quando eu li, Senhores Juizes, a *Carta* do sr. Doutor Affonso Lopes Vieira, interrompi sem *reproche* uma *Conferencia* em que estava por uns momentos trabalhando, intitulada o *Heroismo Femenino* e dedicada precisamente ao nome da illustre Senhora presa ha longo tempo no Aljube á ordem da Republica — para vir contrapôr algumas palavras, que julgo logicas e ponderaveis, ás cavalheirosas, por acaso, *rêvérences*, estylo Luiz XV, da epistola do Poeta.

Não — Senhores Juizes! Em absoluto eu discordo da doutrina facil com que o Dr. Lopes Vieira — em estylo emotivo — pretende subornar effectivamente a



O soldado Gomes Leite e José dos Santos Alves
Co-reus de D. Constança Telles da Gama

vossa piedade. Não — Senhores Juizes! O Poeta, colorindo, com a sua linguagem nobre uma infamia da Republica, pretende arrastar-vos a uma miseravel hypocrisia e uma desdoirante traição de que a Republica vos não absolveria.

... E passo a dar-vos, Senhores Juizes, a razão das minhas palavras onde não ha o amôr d'um paradoxo politico ou moral mas sómente um incuravel desprezo pela dobléz dos individuos, como dos regimens.

Aconselha-vos o Poeta Lopes Vieira, com cuja estima de cortezia aliás me honro, *a que não condemneis Dona Constança como lhe beijeis respeitosamente a mão e que o vosso digno presidente... a conduza pelo braço aos que a amam e a esperam com a mesma... alegria com que a sua terra a bendiz...*

Não — Senhores Juizes! Vós não tendes o direito — ouvi-me bem! — vós não tendes o mais leve direito de absolver essa Mulher, essa extraordinaria Mulher!...

Não, Senhores Juizes! Desconheço por completo qual seja o Tribunal que venha a julgar D. Constança Gama; não sei quem constituirá pois esse sinedrio de justiça militar destinado a julgar essa adoravel e doce figura de Martyr; sejam porém quaes fôrem, eu d'aqui vos digo e vos imponho que olvideis por completo as palavras faceis da Carta do Poeta Affonso Lopes Vieira.

Quem quer que sejaes, Senhores Juizes, o Governo vos saberá escolher cuidadosamente entre os seus partidarios. Quem quer que sejaes pois, vós sereis, senhores jurados, — republicanos, adeptos convictos do novo regime, almas e corações, cerebros e espadas absoluta e intimamente integrados com o regime que representaes e ao qual eu tenho tido a honra de publicamente atacar por todos os seus Crimes, alguns dos quaes, como este, profundamente hediondos.

Vós sois pois republicanos, representantes genuinos da Republica que, sem o protesto d'um unico republicano, tem D. Constança da Gama brutal, miseravel, criminosamente encerrada sem culpa formada nem julgamento, ha longos e angustiosos mezes.

E aconselham-vos agora a que A absolvaes!

E pedem-vos agora que A respeiteis!...

E convidam-vos agora — a Vós, Jurados d'esta Republica! — A que lhe presteis as vossas homenagens de cavalheirismo e de honra!...

Não, Senhores Juizes, de novo o declaro e o affirmo: — não tendes o direito moral de absolver essa heroica Senhora conservada brutal, caprichosa, insultantemente presa pelo regime que defendeis e que... representaes. Absolvel-a seria uma desprezível hypocrisia vossa; como republicanos, deveis ser coherentes com o regime que tripudia sobre a Liberdade e sobre a Patria ha longos tres annos; como republicanos, Senhores Juizes, não podeis condemnar, sem traição, a obra, o espirito, a moral, o character, os principios, a educação, o cavalheirismo, espirito social que a vossa republica representa — e que se symbolisa, se resume, synthetisa n'aquella cella do Aljube onde está presa essa veneranda Senhora da mais pura raça portugueza.

Não, senhores Juizes — deveis ter a coragem de a condemnar; porque a sua absolvição seria uma desprezível hypocrisia do regime. O regime bem sabia quando a prendeu que Ella não era uma criminosa; o regime sabia igualmente

bem, quando a atirou para a cadeia onde só viviam as desgraçadas filhas do vicio e do crime, que Ella não commettera delicto algum; o regime sabia bem que Constança Telles da Gama só tinha contra si o ser fidalga da velha raça, o ser Senhora de altas virtudes, o ser uma alma heroica, filha adoravel da alma portugueza de Mulher, caracter educado e espirito christão da mais energica e adoravel bondade, da mais humana e sobre-humana crença.

O regime sabia isso e foi por isso mesmo que a mandou encarcerar.

A Republica, o regime, quando mandou metter no Aljube, Constança da Gama, não foi a *conspiradora* que elle pretendeu punir; não foi a Mulher, porventura monarchica, que elle pretendeu vexar e insultar, sepultando-a sob aquellas paredes prostituídas. O regime, prendendo Constança da Gama e mettendo-a no Aljube, quiz castigar n'Ella, quiz n'Ella vexar e punir a corajosa rebeldia de *todas* as Mulheres portuguezas. Dona Constança foi um symbolo, feito expiação.

Ella encarnou em Si o sentimento revoltado, a piedade ferida, a crença maguada, a educação indignada da Mulher, da Senhora portugueza — e por isso o regime a mettu tripudiantemente no Aljube, pretendendo vexar, ferir, insultar, martyrisar, offender n'Ella. . . a todas Vós, ó heroicas almas do meu Paiz! A todas Vós, ó corajosas rebeldes, ó educadas creaturas, ó almas piedosas e chistãs, ó mães e filhas da minha Terra, a quem o regime implacavelmente odeia porque sois crentes, porque sois educadas, porque sois boas, porque detestaeis esta republica cujos verdadeiros fundadores fôram Costa e Buiça, porque sois altivas e, finalmente e principalmente, porque sois e sabeis sêr. . . Senhoras.

Em Dona Constança da Gama cevou o actual regime o seu odio á Mulher Educada, como o 93 o cevou igualmente esquarterando a linda princeza de Lambulle e guilhotinando Maria Antonietta, para não falar agora d'outras victimas do odio demagogico da rua, da sargeta, do revolucionarismo de profissão da epoca e reinado dos Héberts. E é o julgamento d'esse Crime do regime que se pretende agora fazer mascarar com um acto de. . . benevolencia, de absolvição e — porque não — de. . . clemencia?! Oh! Não!. . . não penseis sequer um só momento, em absolve-la, quanto mais em saudal-a, Senhores Juizes. Condemnae-A, condemnae-A — que isso é o que a coherencia do regime vos impõe.

Absolve-la seria, repito, trahirdes o regime que vos nomeou Juizes; seria



Duarte Formoso Pinto

Ex-policia, condemnado pelo Tribunal Marcial em 4 annos de prisão maior cellular seguidos de 8 de degredo na alternativa de 15, que está cumprindo na Penitenciaria.

perdoar-lhe os crimes que sobre Ella pesam — o crime de ser Sonhora, de ser piedosa, de ser christã, de ser nobre pela raça e pela alma. . .

O Poeta, o sr. Afonso Lopes Vieira, pretende que Dona Constança da Gama seja absolvida porque, como o illustre escriptor se confessa republicano, julga que a republica, *o seu regime*, perante a historia e principalmente perante o asco de nós todos, *almas independentes*, se lavaria e remiria do seu crime, absolvendo a doce prisioneira do Aljube. . . Mas isso se engana o sr. dr. Lopes Vieira. Não, Poeta! A sua republica ha de ficar já agora para sempre chumbada a esta infamia infame. Constança da Gama ficará como um symbolo definindo — no seu martyrio, nas afrontas que lhe tem sido infligidas — as relações de cavalheirismo d'esta republica para com a Mulher. A biographia de Napoleão como sargento-Rei, é Staël; o Terror é Lamballe e Maria Antonieta, — a primeira republica portugueza é. . . Constança da Gama. Não, Poeta! A sua republica já não se salva d'essa grillheta, e para ser ao menos coherente tem de A condemnar. . . Até no crime a coherencia e a coragem podem dignificar. . . e a coherencia e a coragem impõem ao regime que condemne Constança da Gama. . .

Absolvê-la será uma hypocrisia que a ninguém convence, porque condemnada fica Ella com muitos mezes d'Aljube; absolvel-a será uma comedia que a ninguém commoverá, porque o regime só será sincero conservando presa, continuando a vexar, a ferir, a metter dentro de carros cellulares e na Penitenciaría a mais nobre figura de Mulher portugueza dos ultimos tempos, symbolo adorave de todas as Outras. . .

Condemnae-A, pois, Senhores Jurados, em nome da vossa Republica que vós acerrimamente defendeis e que eu tenho tido, até hoje, o orgulho moral e mental de detestar.

Condemnae-A, pois, Senhores Jurados, porque não tendes direito, como jurados do regime, a absolvel-A, abrindo-lhe assim as portas do Aljube, facto esse que iria ferir sem duvida o coração magnanimo d'aquelle nobre povo republicano què até hoje se tem opposto, igualmente, á amnistia dos outros condemnados politicos. Como bons e leaes representantes do regime, vós deveis condemnal-A pois. E não temaes por um só momento sequer, Senhores Juizes, que a alma d'Ella ou os seus labios vos amaldiçoem por tal. Ella o disse: — *quero soffrer tudo quanto os OUTROS tem soffrido*. . .

Não vos lembreis pois, jurados da Republica, de a macular, tentando beijar a mão d'essa mulher, offerecendo-lhe. . . o braço ou absolvendo-A. Se fizesseis, acaso, hypocritamente *isso*, correrieis dois perigos dos quaes lealmente vos previno: — cahiria sobre vós o gladio disciplinar e terrivel da republica e nos labios da Santa e dóce Prisioneira verieis desenhar-se um rictus de altivo e esmagador desprezo.

Vós só sereis dignos do vosso regime e da vossa republica, condemnando-A; e Ella só ficará maior ainda. . . sendo condemnada.

Condemnae-A, condemnae-A á Penitenciaría, para que Ella lá seja o padrao da brutalidade já asphixiante do regime — e o estímulo vivo e permanente do brio ou cobardia d'esta raça. . . para a irmos lá buscar. . .

Crucifige-eam!

Aqui está o que frente a frente eu vos diria no dia do seu julgamento se tivesse a honra de ser seu advogado — mesmo ainda que Ella fosse minha irmã. — *Crucifige-eam!*...

Vossa casa — Lisboa.

JOSÉ D'ARRUELLA.



O sangue genial e heroico de Vasco da Gama, consubstanciado n'aquellas arterias sagradas de mulher patricia, tinha necessariamente de dar vitalidade a obra egrégia, n'uma era da historia luza em que a Patria soluça angustias lancinantes. . . Luiz de Camões desceu do hemicyclo eterno dos heroes e veio segredar-lhe a odysseia do Ancestro, em decasyllabos de bronze: e a neta do Maior Portuguez ficou illuminada da scentelha divina que conduz a altos feitos. N'este alumbra-mento sidereo da alma lusa, que obra concebeu a Heroína? Um poema de abnegação e de Misericordia!

D. Constança Telles da Gama podia mui bem descer à liça encarnando a figura voronil de Filippa de Vilhena; emtanto, às espadas algidas, preferiu cingir o aventalinho de rosas da Rainha Santa Izabel!

Anjo de caridade perante quem ajoelhamos em mystico fervor: bemdito seja!

ASTRIGILDO CHAVES.



Nunca tivémos a honra de beijar-vos a mão, Senhora D. Constança Telles da Gama.

Não ha, pois, no que a vosso respeito escrevemos, com a mais fervorosa admiração, qualquer sentimento de lisonja. Traduzimos o que hoje, a vosso respeito, pensa todo Portugal, de todas as crenças e de todos os ideaes politicos, só excluindo os reprobos que não teem coração, e que são inacessiveis ao culto do Bello e do Bem, como feras humanas que devastam os povoados!



Victor Manuel da Silva

Ex-guarda fiscal, condemnado pelo tribunal das Trinas em 18 mezes de prisão correccional e egual tempo de multa a 500 réis por dia, que está cumprindo no Limoeiro.

Symbolisae, n'esta quadra de provações dolorosas, a grande, a velha alma portugueza, toda ella nobreza e doçura, toda ella heroismo e fé!

A vossa vida é agora toda uma epopêa: o vosso nome toda uma gloria, e o vosso captiveiro supportado com essa magestade suprema ante a qual se inclinaram, vencidos e confusos, os maiores inimigos, ergueram-vos tão alto, que atravez os tempos brilhareis esplendida, com essa aureola a que só a Historia dá os scintillantes reverberos da sua justiça immaculada!

J. A. MOREIRA D'ALMEIDA.



Ao grande coração da, por todos os motivos, illustre Portugueza,
a Ex.^{ma} Sr.^a D. Constança Telles da Gama

*Desabam tradições, desabam crenças,
Tudo se afunda em lodo e desalento,
Do antro das prisões sobe o lamento
De magua e das destitas mais intensas;*

*Rugem odios e coleras immensas,
Diç blasphemias o livre pensamento,
Cresce a miseria, o susto e o soffrimento,
E as lagrimas de dôr são nuvens densas.*

*A esp'rança receosa, espavorida...
A fé vacilla e treme d'ora a hora...
Na duvida cruel naufraga a vida;*

*Mas surge a Caridade em ti, Senhora,
Mensageira d'amor, no amor erguida,
De tantos desgraçados — Salvadora!*

Lisboa — Abril, 1913.

AMELIA JANNY.



Duqueza de Bedford

Tendo á sua direita lady Wards

Visitou os presos políticos de Lisboa, deixando um donativo importante para os pobres. Homenagem do «Album dos Vencidos».

(Cliché The Graphic)

Antonio Ribas

Cabe agora a vez ao modesto luctador Antonio Ribas, um simples policia, o primeiro castigado com tão nefanda e iniqua pena que o sequestrou ao convívio social, morto para a sociedade que em nome d'uma minoria hedionda e ignara o sepultou n'uma célula, amortalhado com a tunica de penitenciario por um crime de pensamento, crime de opinião, crime de ser coerente com toda a sua vida, pensamento, opinião, coherencia e ideal, mais afervorado hoje com as torturas da prisão, com que féras de fórma humana o martirisaram.

E', pois, da maior justiça esta homenagem a uma personalidade tão celebre, que symbolisa a honra, a coragem, a resignação, e o soffrimento dos presos politicos n'estes *luminosos* tempos de redempção humana, de justiça e de fraternidade, tão apregoada pelos dominadores, levando a incoherencia ás proporções da crueldade.

Companheiro de carcere de Antonio Ribas, muito antes que o nosso illustre coléga Sr. Dr. Antonio Horta Osorio soltasse um clamor de piedade echoando dolorosamente em todos os corações, ainda mesmo nos menos sensiveis, já nós refreavamos a cólera da nossa febre n'uma apoplexia de revolta contra as mais graves, as mais terriveis, as mais assombrosas torpezas commettidas contra aquelle preso politico quando não estava ainda julgado, e que embora fosse condemnado, de nenhum modo poderia ser sujeito aos tormentos infligidos, revelados pelo inquerito a que procedeu aquelle douto advogado, publicado nas columnas de *O Dia*, sobre que podíamos prestar tambem o nosso depoimento.

A tão nobre e generosa iniciativa do Dr. Osorio, esperava elle corresponder um brado unisono de toda a imprensa; mas o silencio veio dar-lhe a mais horrivel das desillusões.

A tão mesquinha conjura do silencio, fizeram, porém, excepção honrosa, *A Nação*, *O Dia* e *O Intransigente*, lavrando este ultimo jornal o seu protesto, nas seguintes bem sentidas e vibrantes palavras :

«Não se lêem sem arrepios, sem um calafrio de horror, sem um movimento irreprimivel de protesto os tratos que ao preso Antonio Ribas deram em varios fortes e no Limoeiro; e que o illustre advogado Dr. Antonio Osorio narrava n'uma carta hontem publicada n'um jornal da noute.

E' puro e descabellado Montjuich! Para decoro da Republica, para decoro do paiz, para que todos nós, portuguezes, nos livremos do opprobrio que essas revelações a todos nós acarretam, é indispensavel, é inadiavel, que se averigüe



Antonio Ribas

Cliché tirado na Trafaria na célula do Dr. Pereira d'Almeida

o que ha de verdade n'estas infamias e que se castiguem rigorosamente, implacavelmente, os nojentissimos carrascos, que se apure terem responsabilidades n'essas selvagerias.

Porque são elles que deshonram, são elles que põem em perigo a Republica com as suas tropezas sem nome, por essas vilanias sem classificação. . .

Carrascos bisnetos de inquisidores, os bandidos. . . »

Não supponha o Dr. Osorio, apesar de um pouco couraçado contra quaesquer surpresas, que as monstruosas infamias que com esse desgraçado se praticaram fôsem cousa possivel no nosso seculo e em plena Europa civilisada.

O que se deduz d'esse inquerito instruido e documentado com o testemunho de pessoas auctorisadas, e ficou plenamente averiguado, é que Antonio Ribas, preso em 1 de maio de 1911, foi conduzido ao Governo Civil, onde, sob a mais rigorosa incommunicabilidade occupou o calabouço n.º 4. Mas como esta não dêsse resultado, aos bons servidores da Republica, sempre habeis em expedientes para cevarem os seus odios, suggeriram os grandes meios de terror; e assim pelas 12 horas e meia da noite de 4 do mesmo mez, foram busca-o ao calabouço dois agentes quaesquer. A' porta esperava um automovel, que os conduziu á Serra de Monsanto. Ahí metteram o desgraçado n'uma especie de buraco que ha na serra, e, collocando-lhe duas pistolas aos ouvidos, annunciaram-lhe placidamente que ou contava tudo o que tinha feito e tudo quanto sabia, ou só os corvos teriam conhecimento de que ficava ali um corpo a apodrecer!

Elle nada tinha que contar. Qualquer outro ter-se-hia talvez confessado réu dos mais espantosos crimes; enquanto que elle teve a coragem sublime de se calar, contentando-se com um ultimo grito de revolta, ao mesmo tempo que esperava serenamente a morte.

O *truc* falhára. Levado aos pontapés até ao automovel que o trouxera, voltou á prisão pelas 4 horas da madrugada, espancado barbaramente durante o caminho pelos dois defensores das instituições *luminosas*.

Passados tempos foi transferido para o Limoeiro, onde esteve alguns dias em paz.

Mas estando uma vez sentado a lèr um jornal, foi sem um motivo ou sequer um pretexto, mandado para o segredo, tendo-o previamente despojado de toda a roupa que trazia vestida, em troca d'umas calças e d'uma especie de blusa excessivamente largas, que teve de rasgar para extrahir uma tira de panno que cingisse ao corpo tão singelo vestido, que o resguardasse do frio.

N'outra parte descreveremos mais detalhadamente este genero de supplicio; por agora bastará dizer que o segredo é um conjunto de células ou covas subterranas separadas por enormissimos muros e grades aferrolhadas, asphaltadas e humidas, onde a agua entra; a luz, filtrada por uma pequena fresta, é tão pouca, que ao meio dia ninguem consegue lèr.

Nem uma cama, nem um movel em que o enterrado vivo possa sentar-se!

A cama é fornecida d'uma maneira original; ás nove da noite é mettida pela porta uma taboa para que o preso possa deitar-se, visto que o chão é tão humido que os proprios cães n'elle se não deitariam; ás quatro da manhã, durma

ou não o reciuo, a taboa é bruscamente tirada, como que para o não deixar esquecer por mais tempo a situação em que está!

O que é nojentissimo e vil, é que Antonio Ribas foi de entrada mettido no segredo, com facinoras, *habitués* das cadeias, onde as psychopathias sexuaes imperam sempre.

E naturalmente foi já antegosando essa vingança torpissima, que o chefe dos guardas, um verdadeiro bandido, cujo nome nos dispensamos de pronunciar para não sujar estas paginas, lhe escolheu os companheiros.

Só passados dois dias depois das repetidas queixas do preso, e de ser já notorio que um bando de malandrins degenerados estava pelo menos tentando praticar as maiores infamias sobre um preso politico, foi removido para outra cèlla.

Eis uma das peças do completo *dossier* organizado pelo Dr. Osorio em que se não deve mecher muito, visto que ha uma desgraça a respeitar!

O que é factio, é que Antonio Ribas ao dar entrada n'outra cèlla teve de ser pincellado com tintura de iodo, sendo o seu estado tão grave que o proprio enfermeiro queria leva-lo para a enfermaria, ao que se oppôz o mesmo bandido do chefe.

N'este segredo esteve Ribas durante os quatro primeiros dias *sem lhe fornecerem qualquer alimento*; porque, como lhe foi respondido, *ainda não estava abonado*, ainda não estava incluído no orçamento.

E que alimento era! A' hora do rancho vinham encher sempre sem as lavar, as mesmas látas que andavam aos pontapés no meio de dejectos de toda a especie, conservando restos de comida que ia azedando.

A pobre tia do Ribas que costumava levar ao sobrinho a alimentação, foi um dia ameaçada de prisão se lá voltasse.

Ao fim de 4 dias passaram-lhe uma beberagem que lhe pareceu uma especie de caldo. Soffregamente, levou-a á bocca como um homem que ha 4 dias se esqueceu de comer. Apenas bebeu os primeiros góles, sentiu-se *queimado por dentro*; vomitou o que tinha engulido, lançando fóra *umas coisas verdes*; depois teve colicas, vomitos, e precisou mais tarde estar 3 mezes só a leite. Sendo um homem forte e sadio, está hoje arruinado, diz que o envenenaram, estragando-lhe os intestinos e os rins.

Ficou ainda no segredo mais 15 dias; e por receio ou porque o estomago já lhe não consentisse outro alimento, sustentava-se com pão embebido em agua.

Ao sahir do segredo, no fim de 19 dias, com o orgão visual entorpecido pela innação, quando a pezada porta girava sobre os gonzos depois de desandados os ferrolhos ao passar bruscamente das trevas para a luz, recebeu *uma especie de pancada nos olhos e cahiu para traç*. Ficou myope e custa-lhe hoje a lobrigar o que d'antes via claramente. Em seguida é obrigado a tomar um banho frio. O desgraçado, doente, pede então ao chefe dos guardas, sempre o mesmo bandido do chefe, que o dispensasse. Como resposta foi chibatado por elle, e teve de tomar o banho cheio de vergões da chibata.

Quiz reclamar ao director Sanches de Miranda, e a resposta foi que, *se elle tornasse a reclamar, o mandassem de novo para o segredo!*

Algum tempo depois ao encontrar casualmente n'um corredor da prisão aquelle director, dirige-se-lhe o Ribas respeitosamente, perguntando-lhe porque razão o tinham castigado; sendo a resposta um violento empurrão e dizer-lhe: *que não queria vêr traidores na sua frente.*

Internado na sala 2, de companhia com 170 presos, não podia ter-se em pé, andando muito doente, deitando sangue pela bocca e vomitando o que tentava comer. O seu aspecto era tal que um seu amigo e companheiro de prisão ao vê-lo *um feixe d'ossos*, um farrapo humano, verteu lagrimas de commoção.

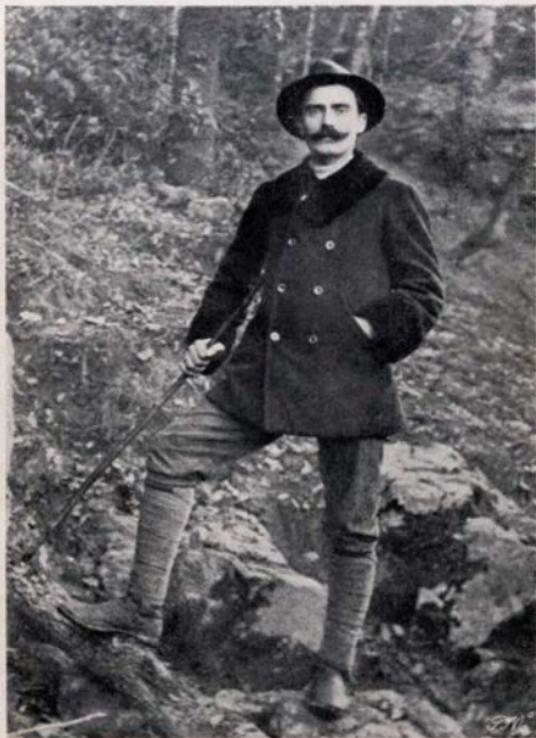
Este habitual procedimento humanitario para com os presos politicos do director do Limoeiro, sr. Sanches de Miranda, capitão de artilheria, e actual governador de Macau, está em frisante contraste com a alta posição, heroicidade, coragem e valentia que mostrou em Africa (se é que tudo isso não foram umas sarrafuscas, no dizer do *Seculo* e de certa imprensa).

Para corôa dos seus soffrimentos faltava a ultima prova, o julgamento, em que entravam jurados facciosos que o conheciam e odiavam, aproveitando para base d'uma condemnação o depoimento d'uma unica testemunha, o policia Antonio dos Santos, figura sinistra que se fazia passar por conspirador para enredar os incautos que envolvia nas malhas da justiça, enojando os proprios republicanos que lhe deram o castigo das suas revoltantes façanhas, e da desfaçatez assombrosa com que mentia.

Afinal consumou-se o acto, sendo o Ribas condemnado a 6 annos de Penitenciaria seguidos de 10 de degredo ou na alternativa de 20 de degredo, saltando ao acabar a sentença, que escutou com a serenidade propria dos espiritos innocentes, *a mais alvar, estridente e sonôra gargalhada* que reboou por todo o tribunal, traduzindo bem a phrase de Camberonne na batalha de Waterloo.

A monstruosidade d'esta condemnação originou logo uma campanha humanitaria encetada pelo advogado Sr. Dr. Antonio Osorio a instancias da Ex.^{ma} Sr.^a D. Constança Telles da Gama (Cascaes), que échoou no coração magnanimo do Sr. Presidente da Republica, Dr. Manoel d'Arriaga, que usou nobremente da sua prerogativa commutando-lhe a pena em 18 mezes de prisão correccional e igual tempo de multa, arrancando-o assim da Penitenciaria, onde para honra da Republica, que já não pôde apagar esta mancha, não devia lá ter entrado preso politico algum.

Antonio Ribas nasceu a 8 de agosto de 1883, na freguezia de Santa Maria de Covas, concelho de Boticas; é descendente de familia hespanhola; assentou praça em infantaria 18, passando depois para a guarda municipal e d'aqui para o corpo da policia civil. Actualmente está emigrado no estrangeiro.



Tenente Ornellas e Vasconcellos

No exílio

Dom Vasco da Camara (Belmonte)

Se a apregoar-lhes os feitos e a rememorar-lhes as virtudes conserva e regista a Historia os nomes de quantos pela grandeza e pelo prestigio da sua patria a vida expuseram e consumiram, tambem a attestar-lhes as torturas e os soffrimentos Moraes e a perpetuar-lhes a memoria archiva e guarda o *Album dos Vencidos*, como que em opulenta galeria, o authentico e indelevel esboço de todos os que a adversidade humilhou e venceu, a muitos enclausurando, como martyres de uma mesma fé nas sinistras célas de uma Penitenciaria. E entre esses a quem ella com mais furia flagellou e feriu a golpes de cavallo marinho em meio de uma força, que n'uma vergonhosa solidariedade, sem protecção e sem defeza a desventura abandonára á sanha feroz de uma turba desvaireada e ansiosa de revindicta, salienta-se e destaca-se a figura sympathica e varonil de Dom Vasco da Camara (Belmonte).

Vinculado á mais alta nobreza portugueza, em suas veias corre o sangue da mais genuina e requintada fidalguia, pois que se pelo lado paterno descende elle de El-Rei Dom João VI e de Pedro Alvares Cabral, d'esse navegador audaz e irreputado que com suas portentosas e rutilantissimas descobertas engastou na esplendorosa corôa lusitana, por outro lado é elle uma excelsa vergonteia do tronco, não menos nobre e fidalgo dos illustres condes das Galveias.

Ninguem, como elle, pôde ufanar-se de tão legitimos como valiosos titulos nobiliarchicos que tão intima e estreitamente o ligam a uma das mais puras e lindas glorias de Portugal.

Se em tempos idos houve e fulguraram como astros de primeira grandeza um Vasco da Gama, um Affonso d'Albuquerque e um D. João de Castro que tanto renome e fama nos conquistaram, atirando por mares nunca d'antes navegados as nossas valorosas caravellas ou a Europa assombrando com os espantosos e estupendos prodigios de nossas armas, tambem a par d'estes varões insignes e afamados surgiu o vulto épico e gigantesco do filho de Fernão Cabral, alcaide-mór de Belmonte ou do filho de Fernão Alvares Cabral, dedicado guarda-mór de D. Henrique o immortal fundador da Escola de Sagres.

E assim jámais deveria quem taes e tão indiscutíveis titulos apresenta da sua elevada origem ser tido e apontado como o mais infimo e ignominioso traidor da sua patria, d'essa patria que os seus antepassados tanto ennobreceram e sublimaram.

Comtudo havendo sido capturado na Carregueira, proximo de Bellas, e arrastado a Lisboa em meio de uma numerosa escolta como o mais desprezível e execrando facinora, é ignobilmente espancado na estação do Rocio, n'uma ag-



Dom Vasco da Camara (Belmonte)

gressão brutal e deshumana sem o mais leve protesto ou sem o minimo gesto de desafronta da parte d'aquelles a quem fôra confiada a sua custodia e guarda.

Encarcerado depois no Castello de S. Jorge n'uma condemnavel promiscuidade com reclusos de delicto commum ali aguardou durante mezes que para elle soasse a hora do seu julgamento, o primeiro dos tribunaes marciaes.

O que fôra este julgamento bem como a sua attitude imperturbavel e serena, attitude que por certo não ennodou as venerandas cinzas de seus egregios avós com o labeu da ignominia e da infamia, com que, por sentença condemnatoria tentaram alvejal-o e attingil-o, dão claro testemunho e são prova, que baste, as reportagens que sobre elle se redigiram e bordaram.

Pronunciado o *verdictum*, que o condemnou, poucas semanas decorreram para que fosse encerrado no presidio naval da Trafaria e mais tarde transferido para a Penitenciaria; e d'esta fórma ali se retem entre ferros de um infamissimo ergastulo, como o mais vil e miseravel criminoso, que necessario se torna isolar para que um perigo e uma vergonha não seja por suas monstruosas vilezas o descendente d'um dos mais famosos heroes cuja desmensurada estatura maravilha e assombra, e que materia bastante legou para a mais bella e esplendissima epopeia com que a humanidade rejubila e se orgulha.

Não poderia o director do *Album dos Vencidos*, fazer-nos convite que mais nos penhorasse e a que de mais boa vontade acquiescessemos, a despeito da nossa insufficiencia.

E' sempre grato exalçar as virtudes de compatriotas nossos e exteriorisarmos os sentimentos da nossa admiração por soldados das mesmas fileiras e martyres do mesmo credo.

D. Vasco, pela fidalguia do seu sangue e pela distincção do seu porte cavalheiresco, occupa na sociedade um lugar de bem evidente destaque; elle dá a essa mesma sociedade edificante exemplo de virtudes.

O seu coração formado dos mais primorosos e excelsos predicados abre-se para todos os infelizes doendo-se de todas as miserias, procurando sempre minoral-as com aquelle recatado silencio que o Evangelho aconselha.

A sua alma generosa e limpida, francamente aberta, largamente illuminada, sem a mais leve sombra que lhe empane o fulgor diamantino, deve ser uma alma querida e eleita de Deus cujos preceitos sincera e religiosamente pratica.

Filho incomparavelmente bom, amigo intensamente affectuoso, possui, D. Vasco, todas as qualidades que se podem esperar d'um fidalgo e d'um patriota. Em plena sinceridade e sem lisonja podemos apresenta-lo como um portuguez exemplar e como um fidelissimo conservador e guardador das christianissimas tradições da sua casa.

D. Vasco da Camara (Belmonte), nasceu em Lisboa em 19 de fevereiro de 1892. São seus paes o distinctissimo general Dom Nuno Figueiredo Cabral da Camara (Belmonte), e a Ex.^{ma} Senhora Dona Marianna de Mello e Castro

(Galveias). Dom Vasco é também sobrinho do nobilíssimo Conde de Belmonte (Dom José) e do Ex.^{mo} Senhor Dom Vasco Maria de Figueiredo Cabral da Camara (Belmonte), estribeiro-mór e veador de Sua Magestade a Rainha Dona Amelia.

Na homenagem que ao nobre penitenciário aqui prestamos como victima da sua inabalavel convicção, da sua comprovada lealdade, e como descendente de tão grandes portuguezes, queremos envolver toda a familia Belmonte, a quem rendemos o respeitossimo preito da nossa admiração e da nossa estima.

J. P. S.



Julgamento de D. Constança Telles da Gama
Um aspecto do Tribunal



Fachada lateral do Templo dos Jeronimos

A arte nos tempos ominosos

(Cliché Babove



Assignatura permanente

O Album dos Vencidos

Publica-se em fasciculos de 32 paginas

PAGAMENTO ADEANTADO

Serie de 12 numeros.....	2\$200 réis
» » 6 »	1\$200 »
Avulso.....	200 »

Recebem-se annuncios para esta publicação

Redação e administração: Rua dos Douradores, 32, 1.º, D. — LISBOA